



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5222/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora dos Projetos Culturais referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no âmbito do Município de Rodeiro.”

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, bem como no Decreto Municipal nº 456, de 03 de junho de 2024, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora dos Projetos Culturais da PNAB, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar os projetos submetidos ao Edital de Chamada Pública nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no referido edital e seus anexos.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes membros:

I - Fábio Rogério Fernandes Paiva, matrícula nº 2855 – Presidente da Comissão;

II – Simone Silva Rocha, matrícula nº 179 – Membro;

III - Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 410 – Membro;

IV - Bruna Queiroz Pereira, matrícula nº 2851 – Membro;

V – Pricila Lopes de Castro Santos – matrícula nº 2883 - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I – Analisar os projetos culturais apresentados, de acordo com os critérios técnicos e legais previstos no edital;

II – Emitir pareceres e notas de avaliação;

III – Elaborar e assinar atas e relatórios referentes ao processo seletivo;

IV – Zelar pela imparcialidade, legalidade e transparência de todas as etapas do processo de seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de abril de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 28/04/2025 Edição 4008 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811